066/2021

Contrato no:



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO CNPJ: 32.165.706/0001-08

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA

PREGÃO PRESENCIAL № 066/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0544/2021 de 23/02/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS VENCIDOS

Abertura das Propostas: 24/08/2021, às 10:00hs - Homologação: 25/08/2021 - Previsão Publicação: 26/08/2021

O Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ADJUDICA aos Licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

Setor: 1 Sec. Saúde

Nº 1801.1030100702.228-3390.39.00-68 SMS

Dot.: Nº 1801.1030200562.236-3390.39.00-68 SMS

Nº 1801.1030500692.229-3390.39.00-68 SMS

Firma: 2 SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA

CNPJ: 14.470.588/0001-51 - IE: - Tel: (49) 3361-9696 / (24) 3341-5242

End: RUA 1, nº 250, BAIRRO SÃO FRANCISCO, DISTRITO CALIFÓRNIA, BARRA DO PIRAÍ - RJ

21101 11071 1,11 200, 27 and 10 and 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALAR E DE MEDICAMENTOS VENCIDOS - CAMINHONETE COM CAPACIDADE DE CARGA DE 1.000 QUILOS, NO TOTAL DE 01 VEÍCULO	HORA	1.056	31,744	33.521,664
02	DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	KG	5.200	4,741	24.653,20
03	DESTINAÇÃO FINAL DE MEDICAMENTOS VENCIDOS E AVARIADOS (INCINERAÇÃO)	KG	3.500	3,19	11.165,00
				Total >>	69.339.86

- O Objeto da presente Licitação deverá ser recebido e/ou executado conforme especificação na íntegra do Termo de Referência (Anexo II).
- A execução dos serviços/objeto da presente Licitação, será para um período de 12 meses a partir da assinatura de pertinente contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- O pagamento do objeto de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 066/2021, será efetuado até o 5º dia útil após a emissão das notas fiscais em parcelas mensais, sempre iguais e consecutivas, conforme as notas fiscais devidamente preenchidas e atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro;
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias
- Prazo do contrato: A contar de sua assinatura por um período de 12 meses.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques Pregoeiro